

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:


HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0303.01/2017-GM, processo administrativo nº 0203.01/2017-GM, no qual objetiva a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Gráfico, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.

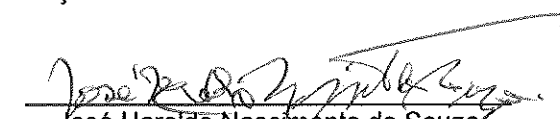
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

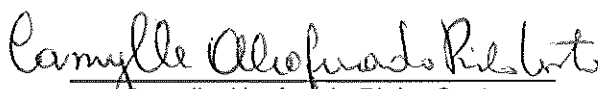
GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA, Lote 01 no valor global de R\$ 1.385.041,80 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta e um reais e oitenta centavos).


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

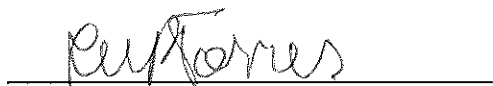
Paracuru-CE, 31 de março de 2017.


Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação


José Haroldo Nascimento de Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer


Camylle Alcoforado Pinho Costa
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde


Ricardo de Azevedo Alves
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Carlina Maria Ribeiro Araripe Torres
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social